

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 5662/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 321/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: Escola Judicial do TRT7.

CONTRATADA: HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 07.305-943/0001-71.

OBJETO: Contratação da empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 07.305-943/0001-71) para realização do Curso: “CURSO SOBRE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA – EC nº 103/2019 – A VISÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – CNJ/TCU/STF – Atualizado de acordo com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022, com a Portaria ME nº 10.360, de 06/12/2022 e Acórdão TCU nº 2.611, de 30/11/2022”, ministrado pelo Professor José Afonso Pires Ferreira Júnior, dando continuidade a agenda de capacitação do ano de 2024 da Escola Judicial do TRT-7ª Região, nos dias 04 a 06/09/2024, no formato presencial, nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, totalizando 24 horas /aula de capacitação.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.632,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 09/13; 23/24);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 39/2024 (doc.25);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 404/2024, pela satisfatoriedade e legalidade do Termo de Referência (doc.22), estando apto à aprovação, bem como pela legalidade da contratação (doc. 26);

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentária, conforme docs. 20/21;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que a capacitação está prevista no item 80 (capacitações para a SAUDI - Proad 8308/2023 e 1301/2024) do Plano Anual de Capacitação do Sétimo Regional (doc.01).

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP080 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc.22) e **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 07.305-943/0001-71) para realização do Curso: “CURSO SOBRE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA – EC nº 103/2019 – A VISÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – CNJ/TCU/STF– Atualizado de acordo com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022, com a Portaria ME nº 10.360, de 06/12/2022 e Acórdão TCU nº 2.611, de 30/11/2022”, ministrado pelo Professor José Afonso Pires Ferreira Júnior, dando continuidade a agenda de capacitação do ano de 2024 da Escola Judicial do TRT-7ª Região, nos dias 04 a 06/09/2024, no formato presencial, nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, totalizando 24 horas/aula de capacitação.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços - SACBS para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho, no valor total de R\$ 27.632,00 (vinte e sete mil seiscientos e trinta e dois reais), para realização do referido curso, em favor da empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ N°. 07.305-943/0001-71, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último à Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2024.

NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas.